



Gestão 2025-2028
MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N°. 262/2025

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto na Lei nº 1956/2025 e Lei nº 1975/2025.

DECRETA:

Art. 1º Ficam os membros abaixo relacionados nomeados a compor o Conselho Municipal de esporte:

01) Secretário de Esporte, Lazer e Turismo:

Titular: Cristhian Candil

Suplente: Anésio Anderson de Moraes

02) Representante da Secretaria de educação:

Titular: Jania Luzia Bressan Errera Gomes

Suplente: Flávia Ciolin Fasolo

03) Representante dos Comerciantes:

Titular: Alessandro Junio Zlangaro

Suplente: Juliano Henrique Langaro

04) Representante dos Esportistas de Iporã:

Titular: Marcelo Vilvert Lima

Suplente: Maiko de Peder de Souza

Art. 2º A indicação dos membros foi colocada em votação aprovada por unanimidade pelos presentes. Ato contínuo foi colocado em aprovação o Regimento Interno do Conselho Municipal de Esportes, o qual também foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Em seguida foi aberta a discussão para a formação da Mesa Diretoria do Conselho Municipal de Esporte, a qual foi apreciada pelos membros e ficou composta da seguinte forma: Presidente: Cristhian Candil, Vice-Presidente: Anésio Anderson de Moraes; 1º Secretário: Jania Luzia Bressan Errera e Secretaria Executiva: Maiko de Peder de Souza.

Art. 3º O mandato dos membros do Conselho Municipal de será de Esporte é de 02 (dois) anos podendo ser reconduzido por uma única vez.

Art. 4º Esta Decreto entra em vigor na dará de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **treze** dias do mês de **novembro de dois mil e vinte e cinco**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

RUA PEDRO ALVARES CABRAL N°. 2677 – CEP: 87.560-000
CNPJ N°. 75.738.484/0001-70

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3407 Página 161 Ano: XIV

Data: 14/11/2025

DECRETA:

Art. 1º - Fica Homologado o Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Especial para Avaliação do Bem da Administração, em 22 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial deste Município, a qual seu Presidente e demais membros decidiram o valor para o veículo, conforme abaixo:

LT	DESCRÍÇÃO	AVALIAÇÃO
	IMÓVEL URBANO (matrícula 26.394): Lote de Terras nº 05, quadra nº 04, com área de 367,15 m ² . Gleba Atlântida, Distrito de Vila Nilza, situado no município de Iporã-Pr (Terreno esquina ao lado creche)	RS 24.000,00
	IMÓVEL URBANO (matrícula 3.972): Lote de Terras nº 02 e 03, quadra nº 03, com área de 885,00m ² . Gleba Atlântida, Distrito de Vila Nilza, situado no município de Iporã-Pr (Posto de saúde e terreno do lado)	RS 68.000,00
	IMÓVEL URBANO (matrícula 23.836): Lote de Terras nº 14-A, quadra nº 25, com área de 225,00 m ² . Da subdivisão do lote nº 14, Distrito de Nova Santa Helena, situado no município de Iporã-Pr (Esquina creche)	RS 20.000,00
	IMÓVEL URBANO (matrícula 5.565): Lote de Terras nº 07, quadra nº 38, com área de 675,00 m ² . Nova Santa Helena, situado no município de Iporã-Pr (antigo posto telefônico)	RS 40.000,00
	IMÓVEL URBANO (matrícula 14.919): Lote de Terras nº 10-, quadra nº 49, com área de 675,00 m ² . Situado no município de Iporã-Pr (ao lado Casa Lar)	RS 90.000,00
	EQUIPAMENTO DIVERSOS PARA FRIGORÍFICO, NOVOS (SEM USO). POSSUI LAVADORA DE AVENTAL, SISTEMA DE CONTAGEM AÉREA, LAVADOR DE BOTAS, CURVA MOTORIZADA, GRAMPEADEIRA E ETC. (Parcelar 04 vezes)	RS 180.000,00
	Sucata de material ferroso Descrição do Bem (leiloeiro): Sucata de estruturas metálicas, folhas de zinco e demais item metálico. Peso e quantidade não aferidos.	RS 500,00
	02 ônibus MARCA/MODELO: M.BENZ/OF 1315, ANO/MODELO:1988/1988, COMBUSTÍVEL:DIESEL, COR BRANCA, PLACA:BWT-4832, RENAVAN:00406481440. MARCA/MODELO: M.BENZ/OF 1315, ANO/MODELO:1988/1988, COMBUSTÍVEL:DIESEL, COR BRANCA, PLACA:BWT-4829, RENAVAN:00406480800	RS 4.000,00
	MARCA/MODELO: I/PEUGEOT EXPERT PCIA A, ANO/MODELO: 2020/2021, COMBUSTÍVEL:DIESEL, COR BRANCA, PLACA: BEW-6G95RENAVAN:0125.425259-5 (COM RECALL NÃO ATENDIDO)	RS 55.000,00
	MARCA/MODELO: HONDA/NXR125 BROS ES, ano/modelo:2005/2005, combustível: GASOLINA, Cor: AZUL, PLACA: AIH-0023, RENAVAN: 0086.589102-8.	RS 2.000,00
	MARCA/MODELO: HONDA/NXR125 BROS ES, ano/modelo:2005/2005, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, COR: AZUL, PLACA: AIO-0023, RENAVAN: 0086.589101-0	RS 2.000,00
	Motor Agrícola Retroescavadeira JCB Descrição do Bem (leiloeiro): Bloco de motor desmontados, faltando peça	RS 15.000,00
	Estrutura de quadra Descrição do Bem (leiloeiro): Estrutura de quadra, medindo aprox. 26X45	RS 2.000,00
	Carreta de metal Basculante Descrição do Bem (leiloeiro): Em regular estado, pneus em ruim estado. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, podendo estar faltando peças.	RS 1.500,00
	Sucata de cadeiras de dentista Descrição do Bem (leiloeiro): Sucata de 3 cadeiras dentistas, funcionamento não verificado. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, podendo estar faltando peças.	RS 300,00
	Enxada Rotativa - LAVRALE Descrição do Bem (leiloeiro): Em regular estado, funcionamento e defeitos desconhecidos.	RS 500,00
	Aspirador de folhas de arrasto – Aspirar Combustível: Gasolina Descrição do Bem (leiloeiro): Aspirador de folhas de arrasto – Aspirar, com motor a gasolina, em bom estado de conservação. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, podendo estar faltando peças.	RS 500,00
	Triturador elétrico Descrição do Bem (leiloeiro): Triturador elétrico com motor, aplicação não aferida. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, podendo estar faltando peças.	RS 200,00
	TOTAL	RS 505.000,00

Art. 2º - Fica DECLARADO INSERVÍVEIS para esta Administração os bens citados acima, em razão das condições que se encontra os veículos e os terrenos, em razão da desnecessidade de manter esses veículos na Frota Municipal e os terrenos com posse da prefeitura, ficando AUTORIZADA a venda por meio de Processo de Leilão.

I - O Laudo de Avaliação constará do Processo de Leilão, parte integrante do mesmo.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Iporã - PR, aos treze dias do mês de novembro do ano de 2025.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:A360B8F1

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°. 262/2025****CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto na Lei nº 1956/2025 e Lei nº 1975/2025.

DECRETA:

Art. 1º Ficam os membros abaixo relacionados nomeados a compor o Conselho Municipal de esporte:

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo:

Titular: Cristhian Candil

Suplente: Anésio Anderson de Moraes

02) Representante da Secretaria de educação:

Titular: Jania Luzia Bressan Errera Gomes

Suplente: Flávia Ciolin Fasolo

Representante dos Comerciantes:

Titular: Alessandro Junio Zlangaro

Suplente: Juliano Henrique Langaro

Representante dos Esportistas de Iporã:

Titular: Marcelo Vilvert Lima

Suplente: Maiko de Peder de Souza

Art. 2º A indicação dos membros foi colocada em votação aprovada por unanimidade pelos presentes. Ato contínuo foi colocado em aprovação o Regimento Interno do Conselho Municipal de Esportes, o qual também foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Em seguida foi aberta a discussão para a formação da Mesa Diretoria do Conselho Municipal de Esporte, a qual foi apreciada pelos membros e ficou composta da seguinte forma: Presidente: Cristhian Candil, Vice-Presidente: Anésio Anderson de Moraes; 1º Secretário: Jania Luzia Bressan Errera e Secretaria Executiva: Maiko de Peder de Souza.

Art. 3º O mandato dos membros do Conselho Municipal de será de Esporte é de 02 (dois) anos podendo ser reconduzido por uma única vez.

Art. 4º Esta Decreto entra em vigor na dará de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:2EEAA57A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 222/2025
Pregão Eletrônico nº 084/2025